



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO

Sessão: 05/12/2005
Presidente: *[Signature]*

REQUERIMENTO N° 309/2005.

EXMO. SR.
SILVÉRIO FORTUNATO
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ERECHIM -RS.

Senhor Presidente

O Vereador abaixo subscrito, vem mui respeitosamente amparado na Lei Orgânica e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovação em Plenário requer ao setor competente da Municipalidade a instalação de um redutor de velocidade em frente ao número 175 na Rua São Brás, no Bairro Cristo Rei.

JUSTIFICATIVA:
O Vereador embaixo assinado, após transição
dicição, solicita a instalação de
um redutor de velocidade em frente
aos na Rua São Martinho, n.

Tal solicitação atende a demanda da comunidade moradora da Rua São Brás, no Bairro Cristo Rei, e se deve ao fato de que os veículos que por lá trafegam empreendem alta velocidade, causando perigo de acidentes, atropelamentos e causando barulho.

Nestes termos
Pede Deferimento

Erechim, 30 de novembro de 2005.

[Signature]
PAULO ALFREDO POLIS
Vereador da Bancada do PT

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 30/11/05
Horas: 15:15
[Signature]
Secretaria Geral